7 · CORREIO BRAZILIENSE · Brasília, terça-feira, 14 de setembro de 2021

Bolsas Na segunda-feira

Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias 116.404 Salário mínimo

R\$ 1.100

Comercial, venda na segunda-feira

R\$ 6,167

Capital de giro Na segunda-feira

6,76%

Inflação CDB Prefixado 30 dias (ao ano)

5.99%

IPCA do IBGE (em %) Maio/2021 Junho/2021

GOVERNO / Programa Habite Seguro terá R\$ 100 milhões para financiar a compra do primeiro imóvel por agentes de segurança pública. Profissionais receberão descontos e crédito com taxas de juros mais baixas. Caixa será agente financeiro

Facilidade para casa própria de policiais

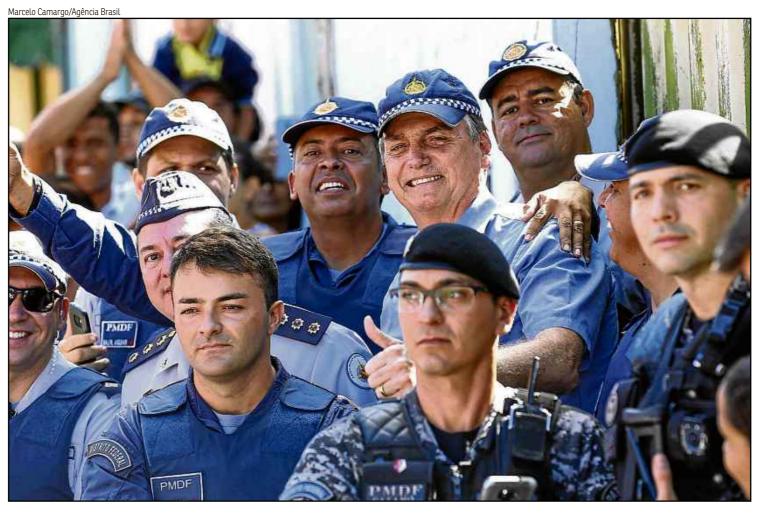
» ISRAEL MEDEIROS

m um aceno aos profissionais de segurança pública, o presidente Jair Bolsona-■ ro (sem partido) assinou, ontem, uma medida provisória que cria o programa Habite Seguro. Ele concederá privilégios a policiais, bombeiros, agentes penitenciários e guardas municipais na compra do primeiro imóvel. Será possível financiar até 100% de imóveis com juros mais baixos e descontos.

Os policiais constituem um dos principais grupos da base de apoio político de Bolsonaro. Por meio do programa, servidores e pensionistas das forças de segurança pública com salário bruto até R\$ 7 mil terão subsídios para adquirir o primeiro imóvel — novo ou usado — com valor máximo de R\$ 300 mil. A novidade estará disponível em 40 dias nas agências da Caixa Econômica Federal.

Segundo o ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, os recursos para concessão de crédito — R\$ 100 milhões — virão do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Além disso, ele revelou que será possível, no futuro, contar com emendas parlamentares — o que deverá fortalecer deputados e senadores eleitos com uma agenda a favor dos profissionais dessa área.

Torres disse que, apesar de o programa focar os profissionais que recebem até R\$ 7 mil por mês, ele deverá beneficiar mesmo aqueles que têm salário superior. "O Habite Seguro tem como prioridade os agentes da segurança pública e defesa social com renda bruta até R\$ 7 mil, já que se trata de um programa de caráter social. Entretanto, todos os profissionais acima dessa faixa de renda



Bolsonaro em meio a integrantes da PM de Brasília: medida provisória beneficia um dos principais grupos de apoio ao governo

também serão atendidos pelo programa, tendo acesso a taxas. juros e benefícios diferenciados", disse o ministro.

Os subsídios, no entanto, variam de acordo com a renda. Aqueles que recebem até R\$ 3 mil por mês poderão contar com até R\$ 12 mil de subsídio no financiamento e poderão abater até R\$ 1.250 na taxa de contratação. Já aqueles que recebem entre R\$ 3 mil e R\$ 4 mil poderão ter subsídios de até R\$ 10 mil, com a possibilidade de pagar até R\$ 2 mil a menos na taxa de contratação.

No caso dos que recebem entre R\$4 e R\$5 mil, o subsídio chega a R\$ 8 mil com desconto de até R\$ 2,1 mil na taxa de contratação. O último grupo, que engloba os que recebem entre R\$ 5 e R\$ 7 mil, poderá contar com subsídios de até R\$ 6 mil e abater até R\$ 2,1 mil na taxa de contratação.

Bancos

O agente operador do programa será a Caixa Econômica Federal (CEF). O presidente do banco, Pedro Guimarães, explicou que,

Jorge Cardoso/CB/D.A Press - 23/7/10

apesar de a estatal ser a responsável por operar o Habite Seguro, os financiamentos do programa poderão ser oferecidos por outras instituições bancárias.

"O agente operador é a Caixa Econômica Federal, quem organiza o programa. E o agente financeiro pode ser qualquer banco. Qualquer banco pode realizar essa operação, não é só a Caixa. A Caixa é o agente operador que vai fazer com que esse recurso do Ministério da Justiça chegue até as pessoas, mas todo mundo pode emprestar", disse.



Terão prioridade os agentes com renda bruta até R\$ 7 mil. **Entretanto, todos os** profissionais acima dessa faixa também serão atendidos"

Anderson Torres, Ministro da Justiça

Mudança na utilização do FGTS

Famílias com renda mensal de até R\$ 2 mil terão majores descontos em imóveis financiados utilizando o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Foi o que decidiu, por unanimidade, o Conselho curador do FGTS, em reunião realizada ontem. As mudanças dizem respeito ao chamado "desconto complemento".

Agora, as famílias que participarem do programa Casa Verde e Amarela terão juros uniformizados. A medida também atualiza os valores de imóveis que podem ser considerados moradia popular em 10 a 15%, a depender do estado e da cidade em questão. Além disso, novos critérios serão observados para a utilização dos recursos do FGTS em financiamentos habitacionais.

No modelo atual do desconto complemento, são considerados apenas a renda familiar mensal bruta e o local do imóvel. Agora, também será considerada a capacidade de financiamento da família, o comprometimento de despesas familiares com relação à renda média da unidade da Federação e um critério qualitativo que considerará a área útil do imóvel.

'Vamos acrescentar um critério que também considera a família individualmente. Aquelas que têm menor capacidade de financiamento vão receber uma pontuação para aumentar o desconto complementar e facilitar o acesso ao crédito", explicou Daniel Duarte, conselheiro do Ministério do Desenvolvimento Regional. As novidades devem entrar em vigor nos próximos meses. (IM)

Nova estatal vai gerir nucleares e Itaipu

» GABRIELA CHABALGOITY*

A nova estatal que assumirá as funções públicas da Eletrobras foi criada, ontem, por meio de decreto assinado pelo presidente Jair Bolsonaro. A Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBpar) terá capital de R\$ 4 bilhões e vai reunir ativos que não serão privatizados, como a Eletronuclear, gestora das usinas nucleares Angra I e Angra II, no Rio de Janeiro, e a Itaipu Binacional.

Em nota, o Ministério de Minas e Energia (MME) explicou que a criação da nova estatal está prevista na lei que prevê a privatização da Eletrobrás. E que ela será necessária, tendo em vista que determinadas atividades atualmente geridas pela Eletrobrás não podem ser exercidas por empresas privadas. É o caso da energia nuclear, cuja exploração constitui monopólio da União, de acordo com a Constituição. No Caso de Itaipu, trata-se de um empreen-

dimento binacional, regido por um tratado assinado com o Paraguai. "Sendo assim, as atividades públicas que estão sob a gestão da Eletrobras deverão ser repassadas para um ente da União", diz a nota.

Segundo a pasta, a nova holding terá estrutura "enxuta" e recorrerá a concursos públicos pra recrutar funcionários, que serão contratados pelas regras da CLT. Futuramente, a nova empresa poderá, ainda, incorporar as Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB), fabricante do elemento combustível usado nas usinas de Angra dos Reis.

De acordo com o MME, depois de constituída, a EnBpar não dependerá de recursos da União para custeio de suas atividades.

A nova estatal também vai gerir os contratos da Reserva Global de Reversão — RGR firmados até 2016 e os seguintes programas de governo: Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica — Procel; Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica -

Com a privatização da Eletrobras, usina de Angra I ficará a cargo da ENBpar

Proinfa; Mais Luz para Amazônia; e Mais Luz para Todos.

O professor de Economia do Ibmec Brasília William Baghdassarian, afirma que a criação da nova estatal representa um custo muito grande para as contas públicas. Por outro lado, a motivação da criação dessa estatal é muito particular.

"A Itaipu e a Empresa de Energia Nuclear que têm características muito peculiares. A empresa nuclear usa uma tecnologia que é

bastante sensível. Em outros países há empresas privadas, mas o normal, realmente, é ter um controle muito estrito do governo em relação a essas empresas. A Itaipu é uma empresa binacional, o que gera uma certa dificuldade, porque temos acordos internacionais entre o Brasil e o Paraguai e que traria uma série de empecilhos e complexidades para você reverter esses acordos passando para a iniciativa privada", explicou o especialista.

Inclusão automática na Tarifa Social

» LUÍZA VICTORINO*

Em decisão publicada no Diário Oficial da União, ontem, o presidente Jair Bolsonaro sancionou uma lei que torna automática a inclusão de famílias de baixa renda no programa de Tarifa Social de Energia Elétrica, que concede descontos na conta de luz. A intenção é que o Executivo compartilhe as informações de quem está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Antes da decisão de hoje, interessados em obter o benefício deveriam solicitar a inscrição por telefone ou di-

rigir-se à distribuidora de energia. Criada em 2010, a Tarifa Social beneficia famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo (R\$ 550), ou renda familiar de até três salários mínimos (R\$ 3.300), que tenham em casa pessoa portadora de doença em que o tratamento exija o uso continuado de equipamentos que funcionam com energia elétrica. Além disso, recebedores do Benefício da Prestação Continuada (BPC), pago

a idosos e pessoas com deficiência, e famílias de baixa renda que residem em moradia de aluguel ou imóvel cedido também podem ter acesso ao benefício.

Os descontos são concedidos aos consumidores que não ultrapassarem o uso de 220 quilowattshora (kWh) por mês em suas residências. Quanto menor o uso de energia, maior o desconto, variando de 10% a 65%.

A Neoenergia Brasília, terceira maior distribuidora de energia elétrica do Centro-Oeste, estima que, aproximadamente, 47 mil famílias do DF que não haviam se cadastrado poderão ser contempladas. Em nota, a empresa informou que, atualmente, cerca de 26,5 mil pessoas são beneficiadas pela Tarifa Social e que, para essas famílias, o valor da bandeira vermelha patamar 2 é de R\$ 9,492 a cada 100 kWh. A medida assinada hoje é originada do Projeto de Lei nº 1.106/20, do deputado André Ferreira (PSC-PE).

* Estagiárias sob supervisão de Odail Figueiredo